



Câmara Legislativa do Distrito Federal

GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PSB

L I D O
Em 06/03/13
Assinatura

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado

IND 9889 /2013

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto ao Departamento de Trânsito – DETRAN no sentido de instalar sinalização, faixa de pedestre e redutor de velocidade em frente à Escola da Natureza no Parque da Cidade na Região Administrativa de Brasília - RA I.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto ao Departamento de Trânsito – DETRAN no sentido de instalar sinalização, faixa de e redutor de velocidade em frente à Escola da Natureza no Parque da Cidade na Região Administrativa de Brasília - RA I.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo providências junto ao Departamento de Trânsito – DETRAN no sentido de instalar sinalização, faixa de e redutor de velocidade em frente à Escola da Natureza no Parque da Cidade na Região Administrativa de Brasília - RA I.

A Escola da Natureza é o Centro de Referência em Educação Ambiental da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, vinculada à Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro. Segundo relatos dos frequentadores do parque e da Escola, a falta de sinalização, faixa de pedestre e de redutores de velocidade próximo à escola dificulta o acesso à mesma, além de colocar em risco os estudantes, visto que os motoristas não têm condições de visualizar a área escolar com antecedência.

Pelo exposto, e por se tratar de matéria de grande interesse público, conclamo os nobres pares no sentido de aprovarem esta Indicação.

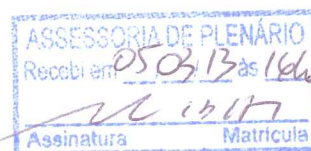
Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2013.

Sector Protocolo Legislativo

IND Nº 9889 /2013

Folha Nº 01-4


Deputado JOE VALLE
PSB






CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, posteriormente, ao SACP para as providências protocolares, informando que a matéria tramitará em análise de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em 07/03/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

Setor Protocolo Legislativo
SND N° 9889 2013
Folha N° 02-4